



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que busque recursos visando a ampliação da estrutura física e clínica do Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de fevereiro de 2025.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que nos últimos anos, a população de Votuporanga tem crescido significativamente, o que resultou em um aumento no número de munícipes que buscam atendimento médico no Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon. No entanto, a atual estrutura física e clínica dessa unidade de saúde se mostrou insuficiente para atender a demanda crescente, resultando em longas filas, demora no atendimento e descontentamento por parte da população. Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Executivo busque recursos para a ampliação da estrutura do Mini Hospital e, conseqüentemente, o aumento do corpo clínico da unidade.

Considerando que apesar de Votuporanga contar com a Santa Casa de Misericórdia, que é um hospital de referência regional, as unidades de pronto atendimento, como a UPA e o Mini Hospital, frequentemente se encontram sobrecarregadas, visto que, a Santa Casa atende exclusivamente os casos de pronto atendimento da região, o que acaba gerando uma pressão ainda maior sobre as unidades de saúde locais. Esse desequilíbrio tem levado a um aumento no tempo de espera para atendimento, colocando em risco a saúde da população e comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

Investir na ampliação do Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon não é apenas uma questão de infraestrutura, mas sim uma necessidade urgente para garantir o direito à saúde da população. A melhoria nas condições de atendimento poderia proporcionar um suporte adequado aos profissionais

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

de saúde, que se esforçam diariamente para atender os pacientes, mesmo diante de condições adversas. Com mais recursos, seria possível aumentar o número de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, reduzindo assim o tempo de espera e melhorando a qualidade do atendimento.

Ademais, a ampliação da estrutura do Mini Hospital também pode resultar em um impacto positivo na saúde pública de Votuporanga como um todo. Com um atendimento mais eficiente, haveria uma diminuição nos casos mais graves que acabam sendo encaminhados à Santa Casa, permitindo que essa instituição possa se concentrar em tratamentos mais complexos. Portanto, a ampliação da unidade não só atenderia às necessidades imediatas da população, mas também contribuiria para uma melhor organização do sistema de saúde na região.

Por fim, é imprescindível que a atual gestão busque recursos para a ampliação do Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon e a expansão do corpo clínico da unidade. A saúde é um direito fundamental, e garantir um atendimento rápido e de qualidade é um dever da administração pública. A população merece ser atendida com dignidade e eficiência, e essa é uma responsabilidade que deve ser priorizada. É necessário buscar meios para tal proposta visando oferecer o atendimento médico que nossos munícipes realmente merecem.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

